



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

PUBLICADO ORGÃO OFICIAL "JORNAL CORREIO DA CIDADE"

EDIÇÃO 1.015/2010

DATA 06/05/2010

19 CORREIO 19

NOTAS & EDITAIS

correio@jornalcorreiodacidade.com.br

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete/Esta

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2010

Contrato que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Marco Antônio Reis Carvalho, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e VERTLINE ELEVADORES LTDA., com sede na Rua Vereador Jurandino Andrade, 451, bairro Jardim Piemont, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 07.614.645/0001-53, neste ato representada por Edilson Geraldo da Silva, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, em decorrência da Dispensa de Licitação nº 033/2010. Valor: R\$2.240,00 Vigência: 10 de junho de 2010 a 31 de dezembro de 2010. Dotação: 3.3.90.39 - Contratação Terc. Pessoa Jurídica.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008, DE 12 DE MAIO DE 2010

OUTORGA DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO NA ÁREA MÉDICA AO DOUTOR JOSÉ RIBAMAR CASTELO BRANCO.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado o Diploma de Honra ao Mérito na Área Médica ao Doutor JOSÉ RIBAMAR CASTELO BRANCO.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 12 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2010.

VEREADOR MARCO ANTÔNIO REIS CARVALHO
- Presidente da Câmara -

VEREADOR MAURO LÚCIO DA SILVA
- 1º Secretário da Câmara -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009, DE 14 DE MAIO DE 2010

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO SENHOR JÚLIO EDSON RODRIGUES.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Senhor JÚLIO EDSON RODRIGUES.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 14 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2010.

VEREADOR MARCO ANTÔNIO REIS CARVALHO
- Presidente da Câmara -

VEREADOR MAURO LÚCIO DA SILVA
- 1º Secretário da Câmara -

Ata da 1ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 28ª Legislatura da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, realizada no dia 22 (vinte e dois) de junho de 2010 (dois mil e dez), nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, no Palácio do Legislativo Municipal, convocada em cumprimento ao parágrafo 1o do artigo 327 do Regimento Interno, com o fim específico de receber o Secretário Municipal de Saúde, Dr. Martinho de Meneses Souza Filho, objetivando discutir a atual situação da saúde em nosso município, em especial da Policlínica Municipal, conforme solicitado no Requerimento nº 023/2010, de autoria do Vereador Wanderley José de Faria, suscrito pelos Vereadores Aluizio Fernandes de Melo, Darcy José de Souza, Eli Severino Ribeiro, Ivar de Almeida Cerqueira Neto, José Milagres Nogueira, José Ricardo Sirio, Marco Antônio Reis Carvalho, Mauro Lúcio da Silva e Pedro Américo de Almeida, sob a Presidência do Vereador Presidente Marco Antônio Reis Carvalho, com a presença de 10 (dez) Vereadores, foi declarada aberta a Sessão. Foi solicitado pelo Sr. Presidente, aos Vereadores Wanderley José de Faria e Ivar de Almeida Cerqueira Neto para receberem o Secretário Municipal de Saúde, Dr. Martinho de Meneses Souza Filho, acompanhado da Secretária Adjunta de Saúde, Sra. Aparecida Brigoline. Inicialmente, o Presidente comunicou ao Secretário Municipal de Saúde que, em cumprimento ao parágrafo 2o do art. 327 do Regimento Interno, os vereadores terão o prazo de 05 minutos para as interpelações sem apartes, na ordem estabelecida em folha de inscrição, tendo prioridade o autor do requerimento e, que para responder as interpelações que lhe forem dirigidas, o Secretário disporá de 10 minutos, sendo permitidos os apartes, e que esta sessão está sendo gravada e que estará à disposição de quem interessar, mediante requerimento dirigido à Presidência. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão Extraordinária. Para constar, foi lavrada a presente Ata que, após ser lida e aprovada, será assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores presentes.

Ata da 25ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 28ª Legislatura da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, realizada dia 6 (seis) de maio de 2010, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, no Palácio do Legislativo Municipal, sob a Presidência do Vereador Presidente Marco Antônio Reis Carvalho, às 19h30, na Sala das Sessões, com a presença de 10 (dez)

Vereadores, justificada a ausência do Vereador Ivar de Almeida Cerqueira Neto, com aceite da Presidência, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Expediente: Correspondências do Ministério da Saúde comunicando a liberação de recursos financeiros para este Município. Ofício no 077/2010, do Gabinete do Prefeito. Ind. 494, 503, 506, 514 a 530 e 534/2010. Votos de pesar pelo falecimento de Maria Elizabete da Paixão. Requerimento no 018/2010, 025/2010. Leitura de pareceres das seguintes Comissões: Projeto de Decreto Legislativo no 008/2010; de Economia e Finanças, Tributação e Orçamentos sobre Projeto de Lei no 043/2010; Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural sobre Projeto de Lei nos 043 e 050/2010. Ordem do Dia: Aprovado o Requerimento no 017/2010. Aprovado os pareceres da Comissão de Projetos de Lei nos 001, 002 e 027/2010 e 047-E-2010. A seguir foi realizada a discussão e votação o Projeto de Lei no 042/2010. Após a única discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo no 007/2010. Em cumprimento à Lei Complementar no 1, de 30 de março de 1996, que dispõe sobre a Tribuna Popular, este, nesta Casa, para fazer uso da referida Tribuna, o Vereador Presidente Associação dos Sem Teto - Astcol, Sr. Francisco Paulo de Faria falou sobre a situação do loteamento do Bairro São Jorge, tendo havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada convocando os Senhores Vereadores para a próxima sessão, dia 14 de maio, no horário regimental. Para constar, foi lavrada a presente Ata que, após ser lida e aprovada, será assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores presentes.

Ata da 26ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 28ª Legislatura da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, realizada dia 11 (onze) de maio de 2010, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, no Palácio do Legislativo Municipal, sob a Presidência do Vereador Presidente Marco Antônio Reis Carvalho, às 19h30, na Sala das Sessões, com a presença de 10 (dez) Vereadores, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Expediente: Correspondências do Ministério da Saúde comunicando a liberação de recursos financeiros para este Município. Ofícios nos 83/09 e 044/10, do Executivo Municipal, em resposta aos Requerimentos nos 077/2009 e 010/2010, de autoria dos Vereadores Marco Antônio Reis Carvalho e Wanderley José de Faria, encaminhando os Projetos de Lei nos 063 e 068-E-2010, Leis nos 5.180, 5.181, 5.182 e 5.183, decorrentes dos Projetos de Lei nos 001, 002, 047-E-2010 e 049/2010. Ofícios nos 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000.



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009, DE 14 DE MAIO DE 2010


OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO SENHOR JÚLIO EDSON RODRIGUES.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Senhor **JÚLIO EDSON RODRIGUES**.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 14 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2010.


VEREADOR MARCO ANTÔNIO REIS CARVALHO
- Presidente da Câmara -


VEREADOR MAURO LÚCIO DA SILVA
- 1º Secretário da Câmara -

/ACACK/



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE

04 / 05 / 10

Mariane
Presidente

**PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL AO PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 009/2010**

RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe, de autoria do Vereador Aluizio Fernandes de Melo, que **Outorga Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Senhor Júlio Edson Rodrigues**, vem a esta Comissão para emissão de parecer, de conformidade com o art. 309 do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

A outorga de Título de Cidadania Honorária por esta Casa Legislativa se reveste no mais alto reconhecimento aos laboriosos cidadãos que mesmo sendo filhos adotivos de nossa terra, contribuem nos diversos campos de atuação para o desenvolvimento de nosso Município.

Ao prestar, em nome da Comunidade Lafaietense, esta homenagem ao Senhor **JÚLIO EDSON RODRIGUES**, cabe ressaltar a sábia percepção do Ilustre autor do Projeto.

Isto posto, nada mais justa a pretensão exarada nesta proposta de Decreto Legislativo.

CONCLUSÃO

Esta Comissão é de parecer que o Projeto em tela seja discutido e votado pela Câmara em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 27 DE ABRIL DE 2010.

Helio
VEREADOR HÉLIO FRANCISCO DE OLIVEIRA

Elis
VEREADOR ELI SEVERINO RIBEIRO

Darcy
VEREADOR DARCY JOSÉ DE SOUZA

Wanderley
VEREADOR WANDERLEY JOSÉ DE FARIA

JP
VEREADOR PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2010

**Ementa: OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA
HONORÁRIA DE CONSELHEIRO
LAFAIETE AO SENHOR JÚLIO EDSON
RODRIGUES.**

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

Art. 1º – Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Senhor **JÚLIO EDSON RODRIGUES**.

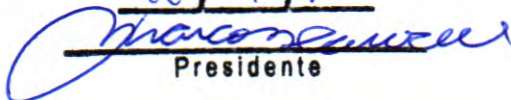
Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

SALA DAS SESSÕES, 15 DE ABRIL DE 2010.


VEREADOR ALUIZIO FERNANDES DE MELO

**À Comissão Especial
para Parecer**

22 / 04 / 10


Presidente

Projeto de Decreto Legislativo Nº 009/2010

1º provado em 15ª Sessão Discussão e Votação

Com 10 Favoráveis - Nulos

- Contrários - Brancos

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

Em 13 maio de 20 10

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
Secretário

A Comissão Especial
para

Presidente

HISTÓRICO PROFISSIONAL

Nome: JULIO EDSON RODRIGUES

Filiação: Julio Rodrigues Pereira e Oranides Aparecida Rodrigues

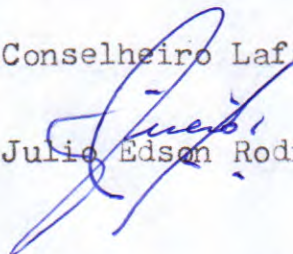
Natural de: Ibertioga/MG - Nascimento: 26/abril/1949

Cargo: Escrivão de Polícia de Classe Especial - Aposentado -

- - - - -

Iniciou suas atividades no serviço público em 05/maio/ 1967, no Cartório de Registro Civil e Notas do Município de Ibertioga da Comarca de Barbacena/MG; Em 01/dezembro/1975, através de concurso público na Academia de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, ingressou na carreira de Escrivão de Polícia. Prestou serviços na Comarca de Entre Rios de Minas/MG, de 09/abril/1976 até 15/maio/1986 quando foi transferido para a Comarca de Conselheiro Lafaiete, onde esteve à frente do serviço cartorário como Chefe de Cartório até a sua aposentadoria. Atualmente, por força de Portaria do Exmº Sr. Diretor do Departamento Estadual de Trânsito de Minas Gerais, exerce função administrativa na 2ª CIRETRAN/MG, na Delegacia Regional de Polícia Civil da Comarca de Conselheiro Lafaiete.

Conselheiro Lafaiete, 22 de abril de 2.010


Julio Edson Rodrigues